

F.30

ATA Nº 078/2016

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às oito horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, que possui a qualidade de controle interno conforme Lei 1.433/2005 artigo 28, inciso III, Jorgina Fernandes Carneiro, Bruna Ferreira Figueró da Silva e Sebastião Soares Arguelho. Foi informado que a Prefeitura esta com o pagamento do servidor em dia, e que o patronal foi parcelado as competências de abril a outubro de 2016, em 60 vezes, estando regular agora, com o compromisso de manter o patronal em dia de ora em diante. Foram analisados os empenhos e despesas de outubro, concluído-se pela regularidade. Superada a meta atuarial em torno de 65,01%. O saldo da carteira em 30.10.2016 é de R\$ 49.880,595,64. Analisado o balancete do mês de outubro de 2016. Foram analisados empenhos e documentos fiscais do mês de outubro, sendo que as normas contábeis foram atendidas. Os resgates foram efetuados para pagamento da folha e aplicado o valor recebido do Município. Em virtude do recesso de final de ano, será realizado a análise do balancete de novembro de 2016 no dia 10.01.2017 e dezembro de 2016 será analisado no dia 31.01.2017. Eu, Bruna Ferreira Figuero da Silva secretaria, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada Bruna e assinada por todos os membros presentes à reunião.

Jorgina f carneiro, Sebastião Soares Arguelho,
Bruna Ferreira Figueró da Silva